



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.07.15.0007

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO nº 016/2025

Data da Matéria: 15 De Julho De 2025

Autor: VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: **Projeto de Indicação nº 016/2025**, que "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio no Município de Itaitinga e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou o **Projeto de Indicação nº 016/2025** e manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, acompanhando, por unanimidade, o parecer do relator e o entendimento da Procuradoria Jurídica da Casa.

A proposta apresenta elevado alcance social, ao sugerir políticas públicas integradas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres e para a promoção de uma cultura de respeito, igualdade e não violência no município.

Além disso, a indicação respeita os limites constitucionais do Poder Legislativo, permitindo que o Poder Executivo avalie a viabilidade administrativa e





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

orçamentária da implementação do programa, sem imposição automática de despesas, mas evidenciando a urgência e relevância da temática para a sociedade itaitinguense.

Diante do exposto, a Comissão delibera, nos termos regimentais, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Indicação nº 016/2025**, determinando seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para conhecimento, análise e eventuais providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
19 de AGOSTO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.07.15.0007

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO nº 016/2025

Data da Matéria: 15 De Julho De 2025

Autor: VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Chegou à apreciação desta Comissão o **Projeto de Indicação nº 016/2025**, de autoria da Vereadora Lucia Maria Queiroz Serpa, que "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio no Município de Itaitinga e dá outras providências."

É o relatório.

ANÁLISE

A proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal voltado ao enfrentamento do feminicídio, mediante ações integradas de prevenção, conscientização, apoio às vítimas e fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

A Procuradoria Jurídica da Câmara manifestou-se **favoravelmente à tramitação da matéria**, ressaltando que, por se tratar de **Projeto de Indicação**, não há imposição direta de obrigações ao Executivo, preservando-se o princípio





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

da separação dos poderes. Não foram identificados vícios de constitucionalidade, legalidade ou inadequação formal.

A iniciativa está alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de gênero e da proteção à vida, bem como com a legislação federal de enfrentamento à violência contra a mulher, representando relevante instrumento de fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 016/2025, por se tratar de proposição juridicamente adequada, socialmente necessária e de relevante interesse público.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
18 de AGOSTO de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.07.15.0007

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO nº 016/2025

Data da Matéria: 15 De Julho De 2025

Autor: VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o **Projeto de Indicação nº 016/2025**, que institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio no Município de Itaitinga.

Após a leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da matéria, considerando o parecer jurídico favorável e a adequação do instrumento legislativo utilizado.

A Comissão destacou a relevância social da proposição, que reforça o compromisso do Poder Legislativo com a proteção das mulheres, a prevenção da violência de gênero e a promoção de políticas públicas voltadas à garantia de direitos e à preservação da vida.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
19 de AGOSTO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães

Vereador Presidente


Francisco de Assis da Silva

Vereador Relator


JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA

Vereador Membro SUBSTITUTO

